



## DECISÃO COREN-SE N° 7 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético  
– Parecer de Admissibilidade nº  
19/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 19/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01(0379855) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** Processo SEI [00248.001941/2024-43](#) e Portaria Coren/SE 565/2024([0443048](#));

**CONSIDERANDO** todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.0001409/2024-26;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

**CONSIDERANDO** o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 19/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, da lavra da Conselheira, Sra. Ruth Cristini Torres;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 19/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, em desfavor da conduta da [REDACTED], inscrita no [REDACTED] e a [REDACTED], inscrita no [REDACTED] com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 45 e 51 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente

**Ruth Cristini Torres**  
Coren-SE nº 191205-ENF  
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO** - Coren-SE 270190-ENF, Presidente, em 22/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 22/01/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.001409/2024-26

SEI nº 0559159

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 22/01/2025 14:56:51.